

**PORTARIA Nº 92/2024
DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

O Documento de Nº Port 92/2024
Foi publicado nesta data no mural do site.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RGS
Em 29/01/24

Responsáveis [assinatura]

**ALTERA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº
661/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE BOA VISTA DO
INCRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PAULO CEZAR SCHENEIDER
DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o lapso temporal entre a publicação da Portaria nº 661/2023 de 25 de setembro de 2023 e o efetivo encaminhamento do referido processo à Comissão processante, neste caso a COMPAQ.

Resolve:

Art. 1º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo a contar de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.



PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal em exercício